



LEI Nº. 356 DE 10 de Julho de 1.961

"Que autoriza o Poder Executivo Municipal a dar novos nomes a Ruas da Cidade de Agudos".

José Nogueira de Abreu, Prefeito Municipal de Agudos, faz saber que a Camara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- A Rua José Bonifacio passa a chamar-se Rua JOAQUIM RONDINA; a Rua General Osorio passa a chamar-se Rua JOSE' SALMEN e a Rua Marechal Floriano Peixoto passa a chamar-se RUA Dr. FABIO A. LEITE GUIMARÃES.

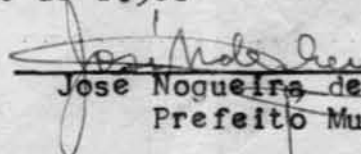
Artigo 2º.- A Travessa nº. 4, na Vila Professor Simões passa a chamar-se Avenida General Osorio; a Travessa nº. 5 da Vila Prof. Simões passa a chamar-se Avenida José Bonifacio e a Rua II no Bairro de Santo Antonio passa a chamar-se Avenida Marechal Floriano Peixoto.

Artigo 3º. - A inauguração dos novos titulos das Ruas citadas nos artigos 1º. e 2º., será no dia 27 de Julho de 1.961, dia do aniversario do Município.


Artigo 4º.- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar nêste exercicio.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de Julho de 1.961

  
José Nogueira de Abreu  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

  
Merio Venturini-Secretario